



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Empresarial



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 6 • São Paulo, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## Sumário

Esta edição de 7 páginas, contém publicações legais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de empresas vinculadas ao Governo do Estado

<b>ATA</b>	TGSP-36 EMPREEND. IMOB.S LTDA..... 3	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP..... 6
ARL SERVIÇOS IND.IS LTDA. EPP..... 5	TGSP40 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA..... 3	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP..... 7
ELLFAS COM. DE FERRAGENS LTDA. .... 5	<b>CONVOCAÇÃO</b>	CIA. DO METROPOLITANO DE SP - METRÔ..... 7
FUND. BUTANTAN..... 5	CIA. TRÔLEBUS ARARAQUARA ..... 3	CIA. PAULISTA DE PARCERIAS - CPP..... 7
GALLIESIA EMPREEND. IMOB.S LTDA. .... 5	PROGRESSO E DESENV. DE GUARULHOS SA PROGUARU ..... 4	CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS..... 7
LUMABE PARTICIPAÇÕES LTDA. .... 4	SP - SERVIÇOS MEDICOS DE ANESTESIA S/S LTDA..... 4	EMPR. METROP. DE TRANSP. URBANOS DE SP -SA..... 5
NAVI YIELD – ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A..... 5	PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO..... 7
FINANCEIROS LTDA..... 4	VIDA CARE CLÍNICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. .... 5	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA ..... 5
TGSP-39 EMPREEND. IMOB.S LTDA..... 2	<b>EDITAL</b>	SABESP - LEOPOLDINA UNID. DE NEGOCIOS OESTE ..... 5
<b>COMUNICADO</b>	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A ..... 5	SABESP SUPERINT. DE MANUT. ESTRATÉGICA. .... 7
CIA. DE DESENV. DE NOVA ODESSA..... 4	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	SABESP - UNID. DE NEG. ALTO PARANAPANEMA ..... 5
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH..... 5	FUND. BUTANTAN..... 2	SABESP - UNID. DE NEG. CAPIVARÁ/JUNDIAÍ..... 7
FABHAT - FUND AGENCIA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETE ..... 5	FUND. BUTANTAN..... 4	SABESP - UNID. DE NEGOCIO MEDIO TIETÊ..... 7
FUNDACAO ADIB JATENE ..... 5	PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO..... 7	SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA..... 7
FUND. BUTANTAN..... 5	PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO..... 7	SABESP - UNID. DE NEG. DO VALE DO RIBEIRA-RRA14..... 7
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA ..... 3	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	SABESP - UNID. DE NEG. NORTE ..... 7
FUND. ZERBINI ..... 3	FUND. BUTANTAN..... 2	<b>LICITAÇÃO</b>
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. .... 4	<b>LICITAÇÃO (E-NEGÓCIOS PÚBLICOS)</b>	PIRAPORA ENERGIA S.A..... 5
PÁTIO LONDRINA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA..... 2	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP. SABESP..... 7	PIRAPORA ENERGIA S.A..... 5
SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA..... 7	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP..... 5	
SERGICAR AUTO MECANICA LTDA..... 4		
SIPA SUL AMÉRICA SUL..... 4		
SIPA SUL AMÉRICA SUL..... 4		



documento  
assinado  
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 10 de janeiro de 2023 às 05:01:30

**TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/ME nº 25.424.017/0001-05 - NIRE nº 35.230.056.414 (em transformação)

**6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, a saber: **(i) Tegra Incorporadora S.A.** (nova denominação da **TGSP-53 Empreendimentos Imobiliários S.A.**), sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.213.493/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300550676, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. **Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45 e **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 196.220, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da sociedade por eles representada ("**Tegra**"); e **(ii) Caminhos da Lapa 1 Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede social na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.600.526/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.228.817.683, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus administradores os Srs. **Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.430.614, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 248.340.628-99, com domicílio profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("**Caminhos da Lapa I**"). **Únicos sócios** componentes da Sociedade empresária limitada denominada **TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.424.017/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.230.056.414 (em transformação) ("**Sociedade**"), concordam em **Alterar e Consolidar** seu Contrato Social, sob os seguintes termos e condições: **1. Da Transformação da Sociedade em Sociedade por Ações de Capital Fechado:** 1.1. Resolvem os sócios transformar o tipo societário da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), e do artigo 220, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), com a consequente conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e a alteração de sua denominação social. **1.2.** Os sócios consignam que o atual montante do capital social da Sociedade correspondente a R\$ 62.722.633,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e três reais) permanecerá inalterado. **1.3.** Ato contínuo, e considerando a deliberação acima, os sócios resolvem converter as 62.722.633 (sessenta e duas milhões, setecentas e vinte e duas mil e seiscentas e trinta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade em 32.523.965 (trinta e duas milhões, quinhentas e vinte e três mil e novecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, conforme tabela abaixo, bem como a alterar a denominação social da Sociedade para "**TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários S.A.**", passando a Sociedade e os sócios a serem designados, respectivamente, como "Companhia" e "Acionistas":

Sócios	%	Quotas	Ações
Tegra Incorporadora S.A.	41,54	13.511.594	13.510.455
Caminhos da Lapa 1 Participações S.A.	58,46	49.211.039	19.013.510
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>62.722.633</b>	<b>32.523.965</b>

**1.4.** Tendo em vista a alteração do capital social da Companhia aprovada nos termos desta Cláusula, os acionistas resolvem alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a qual renumerada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 62.722.633,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), dividido em 32.523.965 (trinta e duas milhões, quinhentas e vinte e três mil e novecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" **1.5.** Os acionistas consignam ainda que, em caso de eventos de liquidação de investimento, liquidação da companhia ou redução de seu capital social, o critério a ser adotado para sua realização será sempre o percentual de participação detido por cada acionista. **2. Da Eleição dos Diretores da Companhia:** **2.1.** Resolvem os acionistas, neste ato, consignar que a Companhia

será administrada por uma Diretoria. **2.2.** Ato seguinte, os acionistas decidem eleger aos cargos de Diretores da Companhia para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os Srs.: **Diretores Tegra: (i) Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 7.456.960-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 030.086.368-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; **(ii) Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; **(iii) Patrícia Herédia Domingues**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 32.229.092, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 16325148-4, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e **(iv) Thiago Rocha de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 16325148-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 284.092.258-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **Diretores Hesa: (v) Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.103.622, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 107.102.488-49, com endereço profissional na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500; **(vi) Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.430.614, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 248.340.628-99, com endereço profissional na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500; **(vii) Carlos Eduardo Toledo Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.711.668-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 104.163.548-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, CEP 014550-000; e **(viii) Cid Vinhate Ferrari Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.821.446-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 064.457.248-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, CEP 014550-000. **2.2.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, nos moldes do Anexo II, lavrados no livro respectivo da Companhia em que declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Até deliberação específica da assembleia, os diretores não receberão qualquer remuneração por ocupar os seus cargos. **3. Da Determinação dos Jornais de Publicação:** **3.1.** Resolvem os acionistas que as publicações da Companhia serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comercial. **4. Reforma Integral e Consolidação do Estatuto Social:** **4.1.** Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovam a reforma completa e integral e a consolidação do Estatuto Social que regerá a Companhia, para que este passe a refletir as novas condições ora deliberadas, bem como os demais ajustes e alterações aplicáveis à sua estrutura e redação, passando a vigorar conforme estrutura e redação do Anexo III ao presente instrumento. **5. Da Autorização à Administração:** **5.1.** Os acionistas autorizam os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas, bem como assinar todos e quaisquer documentos para cumprir com todas as formalidades necessárias nos termos e condições previstos neste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **Acionistas: Tegra Incorporadora S.A.** - Nome: Carlos Eduardo Moraes Calheiros - Cargo: Diretor, Nome: Dan Suguio - Cargo: Diretor; **Caminhos da Lapa 1 Participações S.A.** - Nome: Henry Borenstein - Cargo: Administrador, Nome: Carlos Eduardo Moraes Calheiros - Cargo: Administrador. **Diretores Eleitos: Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas; Carlos Eduardo Moraes Calheiros; Patrícia Herédia Domingues; Thiago Rocha de Castro; Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Carlos Eduardo Toledo Ferraz; Cid Vinhate Ferrari Filho. Testemunhas:** 1. Nome: Acyr de Oliveira Pereira - CPF/ME: 164.235.868-10; 2. Nome: Ariane Viana Menezes - CPF/ME: 408.310.838-08. **Ariane Viana Menezes** - OAB/SP nº 341.741. **JUCESP** nº 122.140/22-9 em 07/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530058795-2 em 07/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**TGSP-40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/ME nº 27.183.161/0001-14 - NIRE nº 35.230.432.068 (em transformação)

**4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, a saber: **(i) Tegra Incorporadora S.A.** (nova denominação da **TGSP-53 Empreendimentos Imobiliários S.A.**), sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.213.493/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300550676, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. **Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45 e **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 196.220, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da sociedade por eles representada ("**Tegra**"); e **(ii) Caminhos da Lapa II Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede social na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.209.640/0001-25, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.230.629.015, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus administradores os Srs. **Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.430.614, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 248.340.628-99, com domicílio profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("**Caminhos da Lapa II**"). **Únicos sócios** componentes da Sociedade empresária limitada denominada **TGSP-40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, conjuntos 1401B e 1501B, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.183.161/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.230.432.068 (em transformação) ("**Sociedade**"), concordam em **Alterar e Consolidar** seu Contrato Social, sob os seguintes termos e condições: **1. da Transformação da Sociedade em sociedade por ações de capital fechado:** 1.1. Resolvem os sócios transformar o tipo societário da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), e do artigo 220, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), com a consequente conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e a alteração de sua denominação social. **1.2.** Os sócios consignam que o atual montante do capital social da Sociedade correspondente a R\$ 71.188.270,00 (setenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais) permanecerá inalterado. **1.3.** Ato contínuo, e considerando a deliberação acima, os sócios resolvem converter as 71.188.270 (setenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentas e setenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade em 57.878.000 (cinquenta e sete milhões e oitocentas e setenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, conforme tabela abaixo, bem como a alterar a denominação social da Sociedade para "**TGSP-40 Empreendimentos Imobiliários S.A.**", passando a Sociedade e os sócios a serem designados, respectivamente, como "Companhia" e "Acionistas":

Sócios	%	Quotas	Ações
Tegra Incorporadora S.A.	24,60	7.119	14.238.000
Caminhos da Lapa II Participações S.A.	75,40	71.181.151	43.640.000
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>71.188.270</b>	<b>57.878.000</b>

**1.4.** Tendo em vista a alteração do capital social da Companhia aprovada nos termos desta Cláusula, os acionistas resolvem alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a qual renumerada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 71.188.270,00 (setenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais) dividido em 57.878.000 (cinquenta e sete milhões e oitocentas e setenta e oito mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" **1.5.** Os acionistas consignam ainda que, em caso de eventos de liquidação de investimento, liquidação da companhia ou redução de seu capital social, o critério a ser adotado para sua realização será sempre o percentual de participação detido por cada acionista. **2. Da Eleição dos Diretores da Companhia:** **2.1.** Resolvem os acionistas, neste ato, consignar que a Companhia será administrada por uma Diretoria

para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os Srs.: **Diretores Tegra: (i) Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 7.456.960-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 030.086.368-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; **(ii) Carlos Eduardo Moraes Calheiros**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 30.760.048-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 311.359.978-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; **(iii) Patrícia Herédia Domingues**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 32.229.092, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 002.272.837-67, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e **(iv) Thiago Rocha de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 16325148-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 284.092.258-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **Diretores Hesa: (v) Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.103.622, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 107.102.488-49, com endereço profissional na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500; **(vi) Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.430.614, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 248.340.628-99, com endereço profissional na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Harmênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500; **(vii) Carlos Eduardo Toledo Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.711.668-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 104.163.548-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, CEP 014550-000; e **(viii) Cid Vinhate Ferrari Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.821.446-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 064.457.248-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 620, 10º andar, Jardim Europa, CEP 014550-000. **2.2.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, nos moldes do Anexo II, lavrados no livro respectivo da Companhia em que declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Até deliberação específica da assembleia, os diretores não receberão qualquer remuneração por ocupar os seus cargos. **3. Da Determinação dos Jornais de Publicação:** **3.1.** Resolvem os acionistas que as publicações da Companhia serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comercial. **4. Reforma Integral e Consolidação do Estatuto Social:** **4.1.** Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovam a reforma completa e integral e a consolidação do Estatuto Social que regerá a Companhia, para que este passe a refletir as novas condições ora deliberadas, bem como os demais ajustes e alterações aplicáveis à sua estrutura e redação, passando a vigorar conforme estrutura e redação do Anexo III ao presente instrumento. **5. Da Autorização à Administração:** **5.1.** Os acionistas autorizam os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas, bem como assinar todos e quaisquer documentos para cumprir com todas as formalidades necessárias nos termos e condições previstos neste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **Acionistas: Tegra Incorporadora S.A.** - Nome: Carlos Eduardo Moraes Calheiros - Cargo: Diretor; Nome: Dan Suguio - Cargo: Diretor; **Caminhos da Lapa II Participações Ltda.** - Nome: Carlos Eduardo Moraes Calheiros - Cargo: Administrador; Nome: Henry Borenstein - Cargo: Administrador. **Diretores Eleitos: Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas; Carlos Eduardo Moraes Calheiros; Patrícia Herédia Domingues; Thiago Rocha de Castro; Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Carlos Eduardo Toledo Ferraz; Cid Vinhate Ferrari Filho. Testemunhas:** 1. Nome: Acyr de Oliveira Pereira - CPF/ME: 164.235.868-10; 2. Nome: Ariane Viana Menezes - CPF/ME: 408.310.838-08. **Ariane Viana Menezes** - OAB/SP nº 341.741. **JUCESP** nº 97.698/22-2 em 18/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530058690-5 em 18/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Fundação Faculdade de Medicina**

CNPJ 56.577.059/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PR -0142/2022-00 – RC 36.165 (CG 94.265) HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% C/LARS.** Vencedora: AVANZI QUIMICA LTDA, 13.816.737/0001-29. Valor Total: R\$ 26.880,00.

Ludemar Sartori

Gerente de Suprimentos e Operações

Fundação Faculdade de Medicina

**Companhia Tróleibus Araraquara**

CNPJ Nº 43.956.028/0001-00 - Em Liquidação

**Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - 1ª Convocação**

Convidamos os acionistas para AGOE, dia 19/01/2023, às 14h30, na sede social. **AGÔ:** Prestação de contas, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício/2022. **AGE:** a) Apresentação do relatório e aprovação final das contas do liquidante com o encerramento da liquidação; b) autorização para a extinção da sociedade. Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Fernanda Bonaldi Lourenço - Liquidante.

**Fundação Zerbini**

CNPJ/ME nº 50.644.053/0001-13

**Aviso de Licitação**

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Processo 2935/2022 – P.P. 020/2022 para Aquisição de Cardioversores que será realizado em 20/01/2023 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: [www.zerbini.org.br](http://www.zerbini.org.br). São Paulo, 09 de Janeiro de 2023. **Rafael Miranda** – p/ Equipe de Apoio.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 10 de janeiro de 2023 às 05:01:31